



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 1073 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.061561/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar por invalidez a servidora deste Ministério Público **LUCIANA DE PINHO GUEDES**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1033-2, em razão de estar acometida de agravos à saúde decorrentes de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, na EC n.º 70/2012, no art. 186, I, e 188, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 56 da Orientação Normativa SPS/MPS n.º 02/2009 e no Parecer JMO/SEPER/SAS n.º 190/2019, de 7/11/2019.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo citado, em razão da referida aposentadoria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**